

-----ATA Nº 45/2023-----

Aos três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, na sede da CIMRL, sita na Torre 2 do Edifício Maringá, em Leiria, reuniu, extraordinariamente, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA (CIMRL), tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: -----GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES-----

Vice-presidente: -----JOSÉ JORGE COUTO VALA-----

Vice-presidente: -----PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS-----

Vogais: -----JOÃO PAULO CARVALHO GUERREIRO-----

-----ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES-----

-----ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES-----

-----JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU-----

-----AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA-----

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LOPES-----

-----CARLOS AGOSTINHO MONTEIRO EM SUBSTITUIÇÃO DE RAUL MIGUEL DE CASTRO-----

-----**-----

----- ABERTURA DA REUNIÃO -----

Pelo Senhor Presidente, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, foi a reunião declarada aberta eram dez horas e dez minutos, sendo secretariada a ata e redigida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, designado para o efeito. -----

-----**-----

1. INFORMAÇÕES-----

1.1 Audição do Presidente do Conselho de Administração da Fundação FEFAL, Dr. Fernando Tinta Ferreira-----

O Dr. Fernando Tinta Ferreira apresentou a Fundação FEFAL - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais afirmando que a mesma promove junto das autarquias locais a formação dos seus trabalhadores. Afirmou que FEFAL viu as suas competências reforçadas pelo DL nº 173/2019, de 13 de dezembro que adapta o regime de formação profissional à

Administração Local, classificando a FEFAL como o Organismo Central de Formação para a Administração Local. Por força do diploma mencionado, é da competência da FEFAL disponibilizar formação nas áreas obrigatórias e nas áreas consideradas estratégicas para as entidades do subsector da Administração Local. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

1.2 Portugal Inovação Social - Parceria para a Inovação Social - Crianças e Jovens) – Proposta de sessão pública na CIM Região de Leiria; -----

Presente email da Sra. Representa Regional da Estrutura de Missão do Programa Portugal Inovação Social, Alexandra Neves a propor uma sessão publica de esclarecimento sobre as candidaturas aos avisos que visam o desenvolvimento de competências em crianças e jovens. ----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE REALIZE A SESSÃO SOLICITADA EM CASTANHEIRA DE PERA. -----

1.3 Conselho Local de Saúde Mental – Designação de representante da CIMRL; -----

Presente email do Gabinete de Relações Publicas e Comunicação da ARS centro a solicitar a designação de um representante da CIMRL para o órgão consultivo Conselho Regional de Saúde Mental. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE DELEGUE NO SECRETARIADO INTERMUNICIPAL A REPRESENTAÇÃO DO CI DA CIMRL NO ÓRGÃO CONSULTIVO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL. -----

1.4 Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra – Pedido de contratação de equipa de consultores por parte da CIM Coimbra -----

Presente informação sobre necessidade de contratação de uma equipa de consultores para estudar e dar parecer sobre a intensão do Ministério da Saúde em constituir uma ULS em Coimbra que vai englobar o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra com o Hospital Arcebispo João Crisóstomo (Cantanhede), o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais (Tocha), o ACeS do Pinhal Interior Norte e os centros de saúde de Celas, de Eiras, de Fernão Magalhães, de Norton de Matos, de Santa Clara, de São Martinho do Bispo, de Cantanhede, de Condeixa, da Mealhada, de Mira, de Mortágua e de Penacova. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PARTICIPE NA CONTRATAÇÃO UMA VEZ QUE A ULS EM QUESTÃO

ABRANGE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR QUE INTEGRAM A CIMRL. POSTERIORMENTE OS MUNICÍPIO EM QUESTÃO DEVEM RESSARCIR, PROPORCIONALMENTE, A CIMRL. -----

1.5 Programa Regional de Ecoturismo - Centro de Portugal -----

Presente informação sobre a obrigação de constituição de Programas Regionais de Ecoturismo, sendo para tanto necessário que as ERT constituam um grupo de trabalho com representantes das Cims, entre outros. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE DELEGUE NO SECRETARIADO INTERMUNICIPAL A REPRESENTAÇÃO DO CI DA CIMRL NO GRUPO DE TRABALHO QUE IRÁ SER CRIADO NOS TERMOS LEGAIS. MAIS DELIBEROU QUE SE INFORME O TCP DE QUE A CIMRL, NO ÂMBITO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERA SER FUNDAMENTAL TER UM INSTRUMENTO FINANCEIRO PARA O TURISMO. -----

-----**-----

2. UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS COMUNITÁRIOS -----

2.1 Plano de Ação da CIM Região de Leiria – Apresentação da candidatura -----

Presente proposta final de projetos a incluir no Plano de ação do ITI da CIMRL para o período de programação 2021-2027 para efeitos de apresentação da candidatura em resposta ao aviso convite CENTRO2030-ITI_CIM_AM-2023-1 ate ao próximo dia 06 de outubro. Prevê-se o carregamento de 420 projetos, afetos aos 10 municípios da Região de Leiria e dos quais 60 projetos intermunicipais (14%), correspondendo a um valor global de apoio de 105.739.000,00€ (cento e cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil euros), o que representa um valor potencial de investimento superior a 125 milhões de euros. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE SUBMETA A CANDIDATURA PLANO DE AÇÃO DO ITI DA CIMRL PARA O PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027, AO AVISO EM QUESTÃO, CONFORME PROPOSTO. -----

2.2 Centro 2020 - avisos de aprovação condicionada no âmbito do Centro 2020 -----

Presente informação sobre a publicação de 6 avisos de aprovação condicionada no âmbito do Centro 2020, designadamente, PARU, Centros urbanos complementares, PI 6.5; PAMUS, Centros urbanos complementares, PI 4.5; PEDU, Centros urbanos estruturantes, PI 4.5; PEDU, Centros urbanos estruturantes, PI 6.5; Património Natural, PI 6.3; Património Cultural, PI 6.3. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

-----**-----

3. UNIDADE DE PLANEAMENTO, AMBIENTE, TRANSPORTES E FLORESTA -----

3.1 Brigada Florestal Intermunicipal – Abertura de procedimento -----

Presentes avisos para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta CIMRL, na carreira e categoria de Técnico Superior - líder da brigada de Sapadores Florestais, 2.ª posição, nível 15, a que corresponde: €1.333,35 e catorze postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para Integração em equipa de sapadores florestais para contribuição para a diminuição do risco de incêndio, 1.ª posição, nível 05, a que corresponde: €769,20.-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE A ABERTURA DOS DOIS PROCEDIMENTOS, OS MÉTODOS DE SELEÇÃO SUGERIDOS NO DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMRL - AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC), COMPLEMENTADA POR ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS). MAIS DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE QUE CONSTITUIÇÃO DO JÚRI, DESIGNADAMENTE: ----

----- PRESIDENTE: Paulo Santos; -----

----- VOGAIS EFETIVOS: Valério António e Oriêncio Pereira; -----

----- E VOGAIS SUPLENTE Rui Gouveia e Virgínia Pedroso.-----

3.2 Info n.º 124/2023: Extermínio de ninhos de Vespa Velutina financiado por verbas dos municípios de LEIRIA, MARINHA GRANDE, POMBAL E PORTO DE MÓS - abertura de concurso público - valor base 200 000€ + IVA - extermínio de 2700 ninhos. -----

Presente Info 124/2023 com a necessidade de aquisição de serviços de extermínio de ninhos de vespa asiática, na modalidade de fornecimento contínuo, para os concelhos de Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós, valor base 200.000,00€ acrescido de IVA à taxa em vigor, de acordo com o procedimento por concurso publico. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROCEDA AO LANÇAMENTO DO REFERIDO CONCURSO CONFORME PROPOSTO NA INFO 124/2023. MAIS DELIBEROU APROVAR AS PEÇAS PROCESSUAIS APRESENTADAS (CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO). MAIS DELIBEROU QUE O VALOR DA ADJUDICAÇÃO SERÁ COMPARTICIPADO PELOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE PROTOCOLO ESPECÍFICO, CUJA MINUTA SE ANEXA PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO, NA SEGUINTE RELAÇÃO

(acrescido de IVA à taxa legal em vigor): LEIRIA – 100 000€; MARINHA GRANDE – 20 000€; POMBAL – 68 000 €; PORTO DE MÓS – 12 000 €.

**

4. UNIDADE DE EMPREENDEDORISMO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E TURISMO -----

4.1 Info nº 129/2023: Rede de Percursos da Região de Leiria -----

Presente Info 129/2023 cujo assunto é a sinalética comum para percursos pedestres e clicáveis - Rede de Percursos da Região de Leiria onde se recorda a deliberação do CI, de 20 de abril de 2021, onde se aprovou os modelos de sinalética da empresa Floema. Neste sentido e com o intuito de se criar verdadeiramente uma rede regional de percursos e numa lógica de coerência de formatos e imagem da sinalética, devem ser respeitados os modelos de sinalética e os respetivos layouts gráficos, em uso, quer para novos percursos pedestres e cicláveis a criar, quer para substituição de sinalética em percursos existentes.

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE OS MUNICÍPIOS DEVEM SOLICITAR À CIM OS MODELOS DE SINALÉTICA A ADOTAR, BEM COMO AS RESPETIVAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E GRÁFICAS DOS SUPORTES DE SINALÉTICA, E PARTILHAR COM A CIM, INFORMAÇÃO SOBRE OS NOVOS PERCURSOS A CRIAR. ----

4.2 Info n.º 130/2023: Inscrição BTL 2024 – Abertura do procedimento -----

Presente Informação de serviço cujo teor é a abertura de procedimento para a locação de espaços, um com 360 m2, e um serviço de jantar de promoção regional junto de buyers internacionais, parceiros e empresários presentes na BTL, e outros serviços complementares, para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa/ Lisbon Travel Market 2024, através da abertura de procedimento por ajuste direto por critérios materiais, ao abrigo do disposto na sub-álnea ii), alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite à entidade LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS-FCE / ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, e cuja proposta de valor é fixada em 79.626,66€ + IVA, referente aos valores de participação BTL 2024.

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO EM REFERÊNCIA, DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, APROVANDO PROPOSTA DE CADERNO DE ENCARGOS E CONVITE C/ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

**

5. UNIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO -----

5.1 Info nº 127/2023: Aquisição de serviços para sistema de faturação eletrónica -----

Presente Informação de serviço n.º 127/2023 sobre a necessidade de aquisição serviços para sistema de faturação eletrónica – receção de faturas onde se propõe a propõe-se a adjudicação pelo valor de 2.340,00€ a que acresce IVA à taxa em vigor, ao sistema fornecido pela Saphety Level uma vez que está perfeitamente integrada com o software ERP em utilização pela CIM. ----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO PROPOSTA. -----

5.2 Info n.º 132/2023: Adjudicação do procedimento de aquisição de serviços de transporte aéreo, alojamento – Ilha Terceira / Açores (AR&PA Bienal Ibérica de Património Cultural) -----

Presente Informação de serviço n.º 122/2023 cujo teor Informação n.º 122/2023 que se refere à adjudicação de serviços de transporte aéreo, alojamento e transferes, relativos à comitiva participante na Bienal Ibérica do Património Cultural, Angra do Heroísmo, 12-15 outubro 2023, por ajuste direto - ADS 92/2023 à Best Travel pelo valor total de 4.970,00€, a que acresce IVA à taxa em vigor. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DO CI. -----

5.3 Info nº 133/2023: Aquisição de Serviços de apoio Jurídico, apoio aos municípios do SGRU VALORLIS -----

Presente informação relativa ao pedido dos municípios da região de Leiria que integram o SGRU da VALORLIS, de apoio técnico e mediação no processo de reclamação face à decisão tarifária pela ERSAR, entidade reguladora com competências legais partilhadas com o Ministério do Ambiente e Ação Climática, entidades e serviços da administração central. -----

Por força da alínea a), número 2, do artigo 81.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cabe às comunidades intermunicipais assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, entre outros, no domínio das redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos.

Atendendo a ausência de recursos próprios, foi solicitado orçamento junto a gabinete de consultoria jurídica “TEÓFILO ARAÚJO DOS SANTOS & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL”, tendo esta entidade apresentado proposta data de 26 de setembro de 2023,

no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), para o serviço acompanhamento e apoio jurídico no âmbito do processo de reclamação das tarifas fixadas pela ERSAR período regulatório 2022-2024.

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E JUSTIFICADA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO ACOMPANHAMENTO E APOIO JURÍDICO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO EM REFERÊNCIA, E PROCEDER À ADJUDICAÇÃO DO SERVIÇO ACOMPANHAMENTO E APOIO JURÍDICO À ENTIDADE TEÓFILO ARAÚJO DOS SANTOS & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL. (516728938), PELO VALOR DE 5.000€ + IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

-----**-----

-----APROVAÇÃO DA ATA-----

----- Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a presente ata aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta e cinco minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo. -----

Leiria, aos 03/10/2023

O Primeiro Secretário Executivo

(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)